



LEI Nº244/2016,

CAMPOS VERDES, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre alteração na Lei Nº 200/2013, relativo ao Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017”.

***Faço saber que a Câmara Municipal de CAMPOS VERDES, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

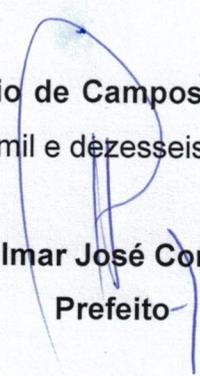
Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2017.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2017, conforme anexo do PPA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes**, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**Vilmar José Correa**  
Prefeito